UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Diretoria da Faculdade de Medicina





HOMOLOGAÇÃO № 16

AD REFERENDUM

Homologação da nota final da Banca Examinadora Especial relativa à abreviação do tempo de duração do curso da discente **Eduarda Moioli Henriques, matricula - 11821ENF022**, do curso de graduação em Enfermagem.

O Presidente Substituto do Conselho da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa, **ad referendum**, a nota final da Banca Examinadora Especial (5713826) no dia 20 de setembro de 2024, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 46/2022/CONGRAD:

DISCIPLINA	CÓDIGO	DATA DO EXAME	NOTA FINAL
Redação de artigo cientifico	FAMED32002	16/09/2024	95

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI Substituto Eventual da Diretora da Faculdade de Medicina Portaria de Pessoal UFU nº 3745/2021



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antônio Raimondi**, **Diretor(a) substituto(a)**, em 20/09/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5719188** e o código CRC **7EB17E40**.

Referência: Processo nº 23117.050173/2024-42 SEI nº 5719188